



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 791/90
Lote 2 freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27º nº3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º nº 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 791/90, requerido pelo proprietário dos lote 2, sito no Lugar de Ramalho (Rua do Ramalho), freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova que respeita o processo camarário nº 12/2008/7592, pertencente a Manuel Pereira de Oliveira Barbosa.

A alteração ao loteamento requerida por António Manuel de Sousa Ribeiro (Processo 02/2020/86), consiste:

- a. Aumento/retificação da área do lote;
- b. Retificação dos limites, frontal, lateral direito e posterior do lote;
- c. Construção de anexo, na parte posterior do lote.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 14 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara



(Dr. Marco Martins)